

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO SALGUEIRO DECRETA:

LEI Nº _____

Art.1º- Fica o Prefeito Municipal de Salgueiro autorizado a abrir um Crédito especial de NCR\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros novos) destinadas a cobrir despesas de Quadro 40.3- Encargos Gerais- sob a rubrica / 3.1.4.0- Encargos Diversos.

Art.2º- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, correndo as despesas por conta dos recebimentos do / Fundo de Participação dos Municípios.

Sala das Sessões, _____ de maio de 1968.



PRESIDENTE

SECRETÁRIO